Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Uma das profissões mais importantes para o funcionamento social e também uma das mais desvalorizadas e estressantes é a de motorista. A mobilidade, somada à precariedade do serviço público, adiciona ao motorista uma carga enorme de responsabilidades.

Entende-se como Motorista Profissional, para o fim a que se destina esta propositura, todo aquele que possui em sua Carteira Nacional de Habilitação a observação de que exerce atividade remunerada através dela.

Esta proposição tem a finalidade de assegurar uma justa homenagem a esse profissionais, como expressão do reconhecimento de seu valor para a comunidade local. Eles cumprem um importante papel no Município de São Vicente, sendo responsáveis por oportunizar e viabilizar muito da logística diária da nossa cidade, merecendo portanto, este singelo ato legislativo.

A escolha do dia 25 de julho justifica-se por ser o dia de São Cristóvão, padroeiro destes profissionais.

Diante da relevante importância da matéria, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 83/20 - DOCUMENTO N.º 2218/20

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Motorista Profissional.

Art. 1.º - Fica instituído, e passa a constar do Calendário Oficial do Município, o Dia do Motorista Profissional, que será celebrado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 25 de junho de 2020.

a) JABÁ